PORTARIA nº. 545/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao(a) servidor(a), do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal, relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE LICENÇA	PERÍODO AQUISITIVO
1768	ALINE ALMEIDA DE LIMA	03/06/2024 a 02/07/2024	2018/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 03 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretaria Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.